



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
D'OESTE

**PORTARIA 221/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025**

O Sr. **ADEMIR FELECIO GARCIA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito a licença prêmio aos servidores públicos municipais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar o pagamento de 30(trinta) dias da Licença prêmio à servidor FERNANDO SOARES TOMAZ, em espécie por opção do servidor, conforme direito adquirido, pela prestação de serviços no período de: 02/02/2011 a 01/02/2018.

**Artigo 2º** - Que o pagamento da referida “licença prêmio” será da dotação orçamentária própria vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º** - Determina também que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 27 de Maio 2025.

**ADEMIR FELICIO GARCIA**

*Prefeito Municipal*